PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2016

Aos 29(vinte enove) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 119ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)
RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA
ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno.Sustentação oral pelo advogado do denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres.**(SESSÃO DE 21.11.2016-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 341-05.2016.6.27.0002- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS
ORIGEM: GURUPI-TO
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR
ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943
ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842
RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943
ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após a relatora votar pelo parcial provimento do recurso, no que foi acompanhada pelos Juízes Rubem Ribeiro, Hélio Eduardo e Henrique Pereira, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente.**(SESSÃO DE 23.11.2016-17H). DECISÃO: O Juiz Agenor Alexandre proferiu voto vista, negando provimento ao recurso. Em seguida, o Juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h).**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 180-35.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SANDOLANDIA - TOCANTINS
ORIGEM: GURUPI-TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
EMBARGANTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO - OAB/TO 6628-B
ADVOGADA: ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH - OAB/TO 6238
EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 73
PRE:GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO:Após o relator votar proferir voto, negando provimento aos embargos opostos e impor multa ao embargante por litigância de má-fé, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h).

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 66-67.2013.6.27.0000 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/TO -DIRETÓRIO ESTADUAL DO TOCANTINS - EXERCÍCIO DE 2012. PALMAS/TO
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO TOCANTINS
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB/TO 5423-A
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
INTERESSADO: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES MAMEDE - OAB/TO 5526
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB/TO 5423-A
INTERESSADO: MARIA TERESA ROCHA
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB/TO 5423-A
ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES MAMEDE - OAB/TO 5526
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 46minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2016.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral